

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 473/2025

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião realizada às quinze horas do sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025), sala de licitações situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes a Presidente Sra. Karen Andrade Manhães e membros: Sra. Raquel Lívia Mello dos Santos, Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Sr. Dinarte Cleiton Borges dos Santos e Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, designados pela Portaria nº 137/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal 4.960/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Macaé nº 2019/2023, para continuação da Dispensa Eletrônica nº004/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodoméstico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.**

Registra-se inicialmente que na sessão do dia 23/07/2025;

- Registra-se que o recebimento das propostas para a presente contratação, ficou disponível no Comprasgov, no período de 18/07/2025 15:37:54 até 23/07/2025 07:59:59.
- Ato contínuo, foi iniciado a fase de lances às 08hs, com término já determinado às 14hs, sendo a mesma acompanhada pela Comissão de Contratação.
- Após término da fase de lances, foi solicitado a empresa vencedora do item 1, SUPER LICITE LICITACOES LTDA, bem como, a empresa vencedora do item 2, B2R SOLUCOES E VENDAS LTDA, o envio da proposta readequada, bem como, a documentação de habilitação primando pelo princípio da celeridade do certame.
- Registra-se que foi oportunizado dilação de prazo para envio da documentação solicitada, respeitando o mesmo prazo de 02 (duas) horas, limitado a somente um pedido a cada solicitação de documentos.
- Registraramos, que foi informado via chat do sistema os meios alternativos de comunicação junto a Comissão de Contratação, através do telefone 22 27967800 ou e-mail licitacao@cmmacae.rj.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual n° 10.178 de 09.11.2023

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

PROC. N.º 473/2025

FLS.: 280 ASS. D

- A empresa B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, encaminhou a proposta e documentação de habilitação através do sistema Comprasgov.
- Após análise da proposta e documentação de habilitação da empresa B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, foi identificado a ausência da certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- Desta forma, foi oportunizado via sistema que a empresa atendesse a demanda restante, atentando para o subitem 11.3.3 do edital, devido a empresa não ser do Município de Macaé.
- A empresa B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, em resposta a solicitação por parte da Comissão Permanente de Contratação, informou que não teria como atender ao solicitado, pedindo a desclassificação da empresa.
- Sendo assim, a empresa B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, teve sua proposta desclassificada.
- Considerando a desclassificação da empresa B2R SOLUÇÕES E VENDAS LTDA, foi realizada a convocação da empresa melhor classificada na fase de lances, para envio da proposta readequada e documentação de habilitação, conforme mensagem no sistema:

“Mensagem do Sistema

Item 2

Sr. Fornecedor RONDINELLE NOGUEIRA FIUZA 08153717723, CNPJ 30.718.408/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Prezado Licitante, favor encaminhar a proposta readequada (caso haja possibilidade de negociação do valor, já encaminhar a proposta com o valor negociado). Em tempo, fica aberto o prazo conjuntamente para envio da documentação de habilitação da empresa.

Enviada em 23/07/2025 às 15:34:08h

- A empresa vencedora do item 1, SUPER LICITE LICITACOES LTDA não encaminhou os anexos solicitados dentro do prazo estabelecido, não solicitou dilação de prazo, tendo assim sua proposta desclassificada.
- Desta forma, considerando o avançar do horário de expediente, corroborado pela convocação da próxima empresa referente ao item 1, decorreria de um prazo não

inferior a duas horas, a Comissão Permanente de Contratação suspenderá a sessão, com retorno a ser publicado no Diário Oficial do Município e pelo sistema Comprasgov, devido à falta de data disponível para a continuação, conforme mensagem no sistema:

“Mensagem do Comprador

Prezados Licitantes, em decorrência do avançar da hora, considerando que a convocação da próxima empresa levaria ao prazo de mais duas horas. A Comissão Permanente de Contratação suspenderá a sessão, com retorno a ser publicado no Diário Oficial do Município e pelo sistema Comprasgov, considerando não termos data disponível para a continuação.”

Enviada em 23/07/2025 às 16:19:20h

- A Comissão Permanente de Contratação informou a empresa RONDINELLE NOGUEIRA FIUZA, que devido ainda possuir prazo para envio da proposta readequada e documentação de habilitação, a suspensão da presente sessão não causará prejuízo, mantendo-se o prazo inicialmente concedido ainda sendo possível a solicitação de dilação de prazo, desde que manifestado via sistema ou meios alternativos disponibilizados no chat, que será concedido na próxima sessão, conforme mensagem via sistema:

Mensagem do Comprador

A empresa RONDINELLE NOGUEIRA FIUZA, caso necessite de dilação de prazo para envio da proposta e documentação solicitada, favor manifestar-se no chat ou meios alternativos, que a dilação será concedida no retorno da sessão, sem prejuízo ao prazo inicialmente concedido.

Enviada em 23/07/2025 às 16:20:44h

- Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 16h22m, cuja a ata vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Contratação e demais membros presentes.

Ato contínuo, a sessão foi iniciada as 15hs, destacando que foi realizada a devida publicação no Diário Oficial do Município, quadro de avisos e chat do sistema Comprasgov.

Registro que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube (www.youtube.com).

A empresa CINTIA BATISTA TAVARES DA SILVA, foi convocada a apresentar a proposta e documentação de habilitação da empresa, referente ao item 1, conforme mensagem no sistema:

“Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 33.419.148 CINTIA BATISTA TAVARES DA SILVA, CNPJ 33.419.148/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Prezado Licitante, favor encaminhar a proposta e documentação habilitação da empresa. Favor ficarem atentos respeitando os prazos de validade e entrega de acordo com o edital. Caso a empresa necessite de dilação de prazo poderá fazê-lo uma única vez por pedido.”

Enviada em 06/08/2025 às 15:03:49h

A empresa AMBIENTEL ASSESSORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi convocada a apresentar a proposta e documentação de habilitação da empresa, referente ao item 2, conforme mensagem no sistema:

“Mensagem do Sistema

Item 2

Sr. Fornecedor AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.058.263/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:07:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: Prezado Licitante, favor encaminhar a proposta e documentação habilitação da empresa. Favor ficarem atentos respeitando os prazos de validade e entrega de acordo com o edital. Caso a empresa necessite de dilação de prazo poderá fazê-lo uma única vez por pedido.”

Enviada em 06/08/2025 às 15:06:13h

Considerando, que as empresas melhores classificadas na fase de lances não estão atendendo ao chamado por parte da Comissão Permanente de Contratação, a Presidente convocará todas as empresas que participaram da disputa e seguindo a ordem de classificação analisará a documentação encaminhada, conforme mensagem no sistema:

“Mensagem do Comprador

Prezados Licitantes, para maior celeridade ao procedimento irei realizar o pedido da proposta e documentação de habilitação das demais empresas segundo a ordem de classificação da fase de

Página 4 de 7

lances. Destaco que será respeitado a ordem da fase de lances, independente do envio ocorrer primeiro por outra empresa que não esteja na condição de melhor classificada.”

Enviada em 06/08/2025 às 15:07:53h

A empresa AMBIENTEL ASSESSORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, solicitou o declínio da proposta e desclassificação da Dispensa Eletrônica, conforme mensagem no sistema:

“Mensagem do Participante

Item 2

De 17.058.263/0001-54 - Boa tarde, informamos o DECLÍNIO da proposta, bem como solicitamos nossa DESCLASSIFICAÇÃO da ref. D.E.”

Enviada em 06/08/2025 às 15:42:15h

A empresa CINTIA BATISTA TAVARES DA SILVA, encaminhou 7 anexos para análise por parte da Comissão Permanente de Contratação, para análise referente ao item 1, conforme mensagem no sistema:

“Mensagem do Participante

Item 1

De 33.419.148/0001-14 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:15 de 06/08/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor 33.419.148 CINTIA BATISTA TAVARES DA SILVA, CNPJ 33.419.148/0001-14.”

Enviada em 06/08/2025 às 15:56:18h

A empresa PRYME VENDAS & SERVIÇOS LTDA, solicitou a desclassificação da proposta referente ao item 2, conforme mensagem no sistema:

“Mensagem do Participante

Item 2

De 49.219.570/0001-66 - Boa tarde Prezados, não conseguimos valores para atender ao descritivo no termo referência, por esses motivos solicitamos desclassificação do Item2.”

Enviada em 06/08/2025 às 16:00:10h



A empresa GUSTAVO DIAS DE SOUZA, solicitou a desclassificação da proposta referente ao item 2, conforme mensagem no sistema:

“Mensagem do Participante

Item 2

De 31.179.378/0001-28 - Boa tarde , senhores. Para darem prosseguimento ao processo, solicito a minha desclassificação, pois cotei o material com a litragem bem inferior, uma desatenção ao TR. Perdão!”

Enviada em 06/08/2025 às 16:40:24h

Após análise da proposta da empresa CINTIA BATISTA TAVARES DA SILVA, foi verificado que o frigobar descrito na proposta está em desacordo com as características do Termo de Referência, desta forma a empresa teve sua proposta relacionada ao item 2, desclassificada.

Sendo assim, identificado que a empresa GRACIELE OMES DE CASTRO, encaminhou a proposta e documentação de habilitação para o item 2, a Comissão Permanente de Contratação, ao analisar os documentos identificou que o frigobar apresentado na proposta está em desacordo com o Termo de Referência, desta forma a empresa teve sua proposta desclassificada.

Após análise dos documentos das únicas que empresas que apresentaram suas propostas, informamos que não obtivemos mais documentos para análise, restando assim a presente Dispensa Eletrônica fracassada.

Informamos que as demais propostas que constam no sistema Comprasgov, constam acima do valor estimado, sendo assim terão suas propostas desclassificadas.

Sendo assim, foi informado aos licitantes quanto ao resultado final da Dispensa Eletrônica, conforme mensagem no chat do sistema:

“Mensagem do Comprador

Prezados Licitantes, considerando que não obtivemos nenhuma proposta válida para os itens 1 e 2, declaro a presente dispensa eletrônica fracassada.”

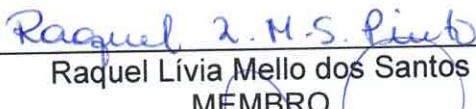
Enviada em 06/08/2025 às 17:23:24h

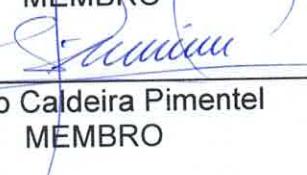
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 17h24m, cuja ata vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Contratação e demais membros presentes.



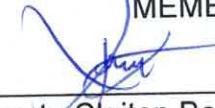
Comissão de Contratação


Karen Andrade Manhães
PRESIDENTE


Raquel Lívia Mello dos Santos
MEMBRO


Álvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO


Patrícia de Souza Carvalho Basto
MEMBRO


Dinarte Cleiton Borges dos Santos
MEMBRO